

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 135 DE 16/07/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.993, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 50.924, de 2 de julho de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, em decorrência da pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV2), **CONSIDERANDO** a necessidade do retorno gradual das atividades sociais e econômicas, **DECRETA:**

Art. 1º A partir de 19 de julho de 2021, o Decreto nº 50.924, de 2 de julho de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

II - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares: (NR)

a) das 5h às 23h, nos municípios listados no Anexo I; e (NR)

b) das 5h às 22h, nos municípios listados no Anexo II; (NR)

IV - clubes sociais, vedado o funcionamento de sauna: (NR)

a) das 5h às 23h, nos municípios listados no Anexo I; e (NR)

b) das 5h às 22h, nos municípios listados no Anexo II; (NR)

Parágrafo único. A partir de 19 de julho de 2021, fica permitida a apresentação de música ao vivo, nos estabelecimentos mencionados nos incisos II e IV, atendendo-se aos protocolos definidos em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (AC)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de julho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 1.718 DO DIA 15 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Lindomar Constantino Ferreira	Presidente/Pregoeiro	940323-0	01/06/2021 a 31/05/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	798248-8		
Melquezedek de Souza Calado	Membro/Integrante de equipe de apoio	707424-7		
Humberto Tiago de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	940332-9		
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704134-9		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 824, de 16 de abril de 2021.

PORTARIA SAD Nº 1.719 DO DIA 15 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, Nível 3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Hugo Souza de Medeiros	Presidente/Pregoeiro	707436-0	01/06/2021 a 31/05/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
Samuel Antônio de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	798002-7		
Júnior Magnum Pereira Vieira	Membro/Integrante de equipe de apoio	707448-4		
Airon Jáder de Souza	Membro/Integrante de equipe de apoio	930483-5		

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 825, de 16 de abril de 2021.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUXILIAR DE PERITO Nº 49 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 15 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a convocação, em terceira chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Auxiliar de Perito para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Médico Legista e Auxiliar de Perito, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no 16 de julho de 2021, no endereço eletrônico:

http://www.cespe.unb.br/concursos/SDS_PE_16_CIENTIFICA/

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 66 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a convocação, em terceira chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Delegado de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no dia 16 de julho de 2021, no endereço eletrônico:

http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil/

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(Editais acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 135, de 16/07/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3141, DE 13/07/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, Titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 02 a 31/07/2021**, em decorrência da vacância da titularidade, conforme CI nº 73/2021, da 2ª DESEC, e Informação 1929 (15096250), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000808.000081/2021-85.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3142, DE 13/07/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 330 (CI nº 15165721 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º Sgt PM Santos/PMPE	062824	06/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3143, DE 13/07/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 192486-9, da Chefia da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/07/2021**, conforme Despacho 2617 (14508851), do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001406/2021-12).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3144, DE 13/07/2021 – Remover o Médico Legista **João Emmanuel Mendes do Nascimento**, matrícula nº 386537-1, da Unidade Regional de Polícia Científica – URPOCM – Nazaré da Mata/PE para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - Recife/PE, com efeito retroativo a 01/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3145, DE 13/07/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 332 (CI nº 15237950 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Silva/PMPE	20393-1	12/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3146, DE 13/07/2021 – Remover, o Comissário de Polícia **Rômulo Santos**, matrícula nº 221298-6, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, da 14ª DESEC, para 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **considerando** "... imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's)...", conforme CI nº 151/2021, da 15ª DESEC, e a concordância do servidor no anexo 14800087 (SEI nº 3900000732.000190/2021-23)

Nº 3147, DE 13/07/2021 – Remover, o Agente de Polícia **Jorge Sanderson da Silva**, matrícula nº 399893-2, da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **considerando** "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública.", conforme CI nº 281/2021, da 14ª DESEC, e a concordância do servidor no anexo 14813918 (SEI nº 3900000909.000343/2021-73)

Nº 3148, DE 13/07/2021 – Remover, o Agente de Polícia **Gilliard Geraldino de Souza**, matrícula nº 386638-6, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, da 14ª DESEC, para 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **considerando** "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Circunscrições subordinadas à 15ª Delegacia Seccional de Belo Jardim (15ª DESEC), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's)...", conforme CI nº 152/2021, da 15ª DESEC, e a concordância do servidor no anexo 14800410 (SEI nº 3900000732.000191/2021-78)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3149, DE 13/07/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Walmir Ferreira da Paz**, matrícula nº 350537-5, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI, ambas da GCOE/DIRE SP, considerando "... a necessidade premente de recompor o efetivo...", conforme CI nº 77/2021, da DPTUR, e Despacho 7306 (14919230), da SEGAB, contidos no SEI nº [3900000786.000121/2021-94](#).

Nº 3150, DE 13/07/2021 – Permutar o Comissário de Polícia, **Samuel Pequeno do Valle**, matrícula nº 350642-8, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, e desta para aquela o Comissário de Polícia **Stenio José da Gama Lins**, matrícula nº 273181-9, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando Termo de Anuência dos Servidores, anexo (14682662), conforme CI nº 155/2021, da 4ª DESEC e Despacho nº 4510/2021 (14768680), da DIM (SEI Nº 3900000810.000189/2021-29).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3151, DE 13/07/2021 – Remover o Escrivão de Polícia **Wandson Ferreira Mendes de Mesquita**, matrícula nº 387060-0, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "... que a 2ª Equipe de Plantão da 90ª Circunscrição Policial - Caruaru apresenta déficit de Escrivão de Polícia desde março de 2020 ...", conforme CI nº 145/2021, da 14ª DESEC e Despacho 14913126, da DINTER 1 (SEI nº 3900000909.000257/2021-61).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3152, DE 13/07/2021 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 390000013.000890/2021-33, resolve:

1) Conceder 1 (um) ano e 7 (sete) meses de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor da 1º Tenente QOA BM **Luciano Xavier de Souza**, matrícula nº **798197-0**, **Diretoria de Gestão de Pessoas/CBMPE**, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3153, DE 13/07/2021 - I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado – CPC – Recife-PE para a Cadeia Pública de Gravatá-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRP **Wellington Salvo da Silva**, matrícula nº **118904-2/PS-16/GPP/SDS-PE**, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e movimentando-o para o PS-18/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3154, DE 13/07/2021 - I – Remanejar, da Cadeia Pública de Saloá-PE para a Cadeia Pública de Cachoeirinha-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPm **José Marcelo da Silva**, matrícula nº **116656-5/PS-17/GPP/SDS-PE**, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, sendo movimentado para o PS-18/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3155, DE 13/07/2021 - Remover os Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386792-4, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386792-4, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC – Palmares) para a Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS), em caráter temporário, por 03 (três) meses, a contar de 01/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral PMPE através do Ofício nº 048 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 3156, DE 13/07/2021 - Dispensar, para efeito de regularização, o Major QOPM **Josue da Silva Santos**, matrícula nº 9500324, da função de Comandante da 2ª CPRV do BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2021.

Nº 3157, DE 13/07/2021 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Niraldo Cândido de Moraes**, matrícula nº 950694-2, da função de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2021.

Nº 3158, DE 13/07/2021 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Assuero Queiroz e Silva**, matrícula nº 123708-0, da função de Comandante do 2ª Pelotão da 3ªCPM do 21º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2021.

Nº 3159, DE 13/07/2021 - Designar o 2º Tenente QOPM **Niraldo Cândido de Moraes**, matrícula nº 950694-2, para a função de Comandante do 2ª Pelotão da 3ªCPM do 21º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2021.

Nº 3160, DE 13/07/2021 - Designar o 1º Tenente QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 104007-3, para função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3161, DE 13/07/2021 - Remover a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcellos**, matrícula nº 350906-0, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "... adequar os perfis profissionais da servidora com o perfil operacional da Unidade Policial...", conforme CI nº 30/2021, e Despacho 4593 (14872504), ambos da GCOM (SEI Nº 3900000013.002029/2021-18).

Nº 3162, DE 13/07/2021 - Remover a pedido a Agente de Polícia **Dayanna Barros de Siqueira**, matrícula nº 350649-5, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "... interesses próprios das servidoras [...] e possui as concordâncias das autoridades policiais a que estão subordinadas.", conforme Termo de Concordância (14574796) e CI nº 129/2021, da DHMS (SEI nº [3900000679.000198/2021-81](#)).

Nº 3163, DE 13/07/2021 - Remover a pedido a Agente de Polícia **Marcelle Castro Ferreira**, matrícula nº 399631-0, da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, considerando "... interesses próprios das servidoras [...] e possui as concordâncias das autoridades policiais a que estão subordinadas.", conforme Termo de Concordância (14574796) e CI nº 129/2021, da DHMS (SEI nº [3900000679.000198/2021-81](#)).

Nº 3164, DE 13/07/2021 - Remover a pedido a Agente de Polícia **Andresa Santiago Verçosa**, matrícula nº 399646-8, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... interesses próprios das servidoras [...] e possui as concordâncias das autoridades policiais a que estão subordinadas.", conforme Termo de Concordância (14574796) e CI nº 129/2021, da DHMS (SEI nº [3900000679.000198/2021-81](#)).

Nº 3165, DE 13/07/2021 - Remover o Comissário de Polícia **Antonio Carlos Cabral**, matrícula nº 140429-6, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP/SEGAB/GAB-PCPE, considerando a "... necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional do Policial à DHMS ...", conforme CI nº 289/2021, da DIRESP (SEI nº [3900000023.002023/2021-13](#)).

Nº 3166, DE 13/07/2021 - Remover o Agente de Polícia **Rafael Nunes de Almeida**, matrícula nº 399903-3, da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1) ...", conforme CI nº 217/2021, da 14ª DESEC e a concordância do servidor anexo (14813469) (SEI nº [3900000909.000342/2021-29](#)).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 3167, DE 13/07/2021 - Transferir o 1º Sargento PM **Bruno Roque Veríssimo**, matrícula nº 103140-6, do 25º BPM para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000.

Nº 3168, DE 13/07/2021 - Transferir o 3º Sargento PM **Rodrigo de Souza Aguiar**, matrícula nº 111099-3, do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3169, DE 13/07/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Gregorio Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, titular da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, **no período de 16 a 30/07/2021**, conforme Despachos 772 (14678726), da 26ª DESEC, e 7014 (14693136), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001079.000034/2021.

Nº 3170, DE 13/07/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, Gestor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, da DRACO/GCOE/DIRESP, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, **no período de 28/06 a 27/07/2021**, conforme CI nº 919/2021, da POLINTER, e Despacho 7161 (14816346), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001144.000739/2021-72.

Nº 3171, DE 13/07/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, titular da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição - Iati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, **no período de 01 a 30/07/2021**, conforme CI nº 132/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 7149 (14800900), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.000213/2021-91.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3172, DE 13/07/2021 - Designar a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araujo**, matrícula nº 386467-7, adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente daquela Especializada, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Junior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, no período de 01 a 30/07/2021, conforme CI Nº 169/2021, da DPRFC (SEI nº 3900000784.000232/2021-11).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3173, DE 13/07/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo;

RESOLVE:

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **JOSÉ EUCLIDES DE SANTANA ROCHA**, matrícula nº 381083-6, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **01/07/2021**, haja vista o mesmo ter solicitado seu desligamento, conforme requerimento padrão do Servidor (14042900), datado de 27.05.2021 (SEI nº 390000062.001251/021-17), dispensando-o do exercício de suas funções na 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 19/2021, de 05/01/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3174, DE 13/07/2021 - I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Maurício da Silva Nascimento**, matrícula nº **123557-5/PS-05/GPP/SDS-PE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia 07 de julho de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3175, DE 13/07/2021 - I - Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	124884-7	769.548.114-91	DENILSON CARMELO LOPES DA SILVA
1º SGT RRPM	124906-1	733.388.774-04	MARCELO MORAES DE LIMA
1º SGT RRPM	124908-8	667.922.584-15	FLÁVIO ANTONIO BRAYNER

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de Julho de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3176, DE 13/07/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPM Jairo Liberato da Silva, matrícula nº 124907-0; CPF nº 764.824.484-53. II – Determinar** o exercício da função no **Presídio de Vitória de Santo Antão/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 21º BPM, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3177, DE 13/07/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **3º Sargento RRPM Marcelo Vilela da Silva, matrícula nº 124894-4; CPF nº 584.615.404-25. II – Determinar** o exercício da função na **Colônia Penal Feminina de Buíque/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 3178, DE 13/07/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **2º Sargento RRPM Edimar Ferreira dos Santos, matrícula nº 124909-6; CPF nº 475.967.325-34; II – Determinar** o exercício da função no **Cadeia Pública de Petrolina Feminina/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 3179, DE 13/07/2021 - I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **2º Sargento RRPM Lucélio de Andrade Guimarães, matrícula nº 124892-8; CPF nº 748.452.764-53. II – Determinar** o exercício da função na **Penitenciária Juíz Plácido de Souza - Caruaru/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Retroagir** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2021. V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 3180, DE 13/07/2021 - I - Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança das Instalações, o 2º Sargento RRPM **Jorge Ferreira da Silva, matrícula nº 122881-1/TJPE/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 17 de maio de 2021, no Hospital Maria Lucinda, Recife-PE, tendo como “causa mortis” FALÊNCIA MULTIPLAS DOS ÓRGÃOS CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO RESPIRATÓRIO, COVID-19, sendo o óbito firmado pelo Dr. Severino Francisco Fontes Neto, CRM: 6780. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia 17 de maio de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3181, DE 13/07/2021– EMENTA: Prorroga Afastamento de Policial Civil de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o trâmite dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD's 2020.13.5.003591 e 2020.13.5.003585; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do Servidor Civil, tendo em vista que foi autuado em Flagrante Delito no dia 05OUT2020 por incorrer no Art 180 do CPB, além de ter apresentado no momento da abordagem policial Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV com sinais de inserção de dados falsos em espelho válido, fatos estes tratados no PAD nº 2020.13.5.003585; **CONSIDERANDO** que, em relação ao PAD nº 2020.13.5.003591, nota-se que, em síntese, valeu-se abusivamente do cargo para denegrir a imagem das autoridades Legislativas e do Executivo Municipal da cidade de Ribeirão, apresentando, para corroborar suas alegações, 05(cinco) vídeos postados pelo Servidor em sua conta do aplicativo Instagram, fato este que também torna conveniente seu afastamento cautelar, **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no **Documento SEI nº 14354718**, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos noticiados nos autos dos citados processos eletrônicos; **RESOLVE: I** – Prorrogar o Afastamento da função pública do **Comissário de Polícia Civil Mat. 272.835-4 EDSON GOMES DA SILVA** por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II** - Determinar ao Chefe do Policial Civil afastado que recolha à Diretoria de Recursos Humanos (DRH), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do servidor afastado, bem como o recolhimento, ao setor competente da Delegacia onde estiver lotado, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição dos mencionados Policiais; **III** – Determinar ainda ao Chefe a que estiverem subordinado o dito Policial que o apresente à DRH, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecerem diariamente e onde devem também ser registradas suas presenças e permanecerem durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiverem impedidos para tal; **IV** – Findo o prazo desta prorrogação, sem que haja a conclusão dos Processos Administrativos de nº 2020.13.5.003585 e 2020.13.5.003591, ficará a cargo da DRH adotar as providências para que o servidor retorne às atividades **meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo nova carteira de identidade funcional, na qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar dos PAD's, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo inclusive informar as medidas adotadas à Corregedoria assim que as providenciar; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE. 13 de julho 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3182, DE 13/07/2021–Atribuir ao Auxiliar de Perito **Nielson Romão Cavalcanti Silva**, mat. nº 387613-6, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Auxiliar em Gestão Pública **Josué Pupe dos Santos**, mat. 136983-0, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3183, DE 13/07/2021 – Dispensar o 2º Tenente QOAPM Antônio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 104813-9, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3184, DE 13/07/2021– Dispensar o Escrivão de Polícia **Pedro Marques de Holanda**, mat. nº 273345-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3185, DE 13/07/2021– Dispensar o Agente de Polícia **John Cleverson de Sousa Arruda**, mat. nº 272886-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3186, DE 13/07/2021– Designar o Agente de Polícia **John Cleverson de Sousa Arruda**, mat. nº 272886-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3187, DE 13/07/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Ligia Queiroz Lucas**, mat. nº 350671-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3188, DE 13/07/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **David de Melo Costa**, mat. nº 273357-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Luana Cristina Andrade Mendes**, mat. nº 386678-5, **no período de 10/06 a 29/11/2021.**

Nº 3189, DE 13/07/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Marcelo Aleixo Torres**, mat. nº 273365-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3190, DE 13/07/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Rinaldo Silvestre de Oliveira**, mat. nº 350624-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3191, DE 13/07/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Alice Pimentel Lopes**, mat. nº 273798-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª DESEC – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3192, DE 13/07/2021 – Designar o Agente de Polícia **Carlos Alberto de Sa Lima Filho**, mat. nº 400432-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 26ª Circ. – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 17/06/2021.**

Nº 3193, DE 13/07/2021 – Designar a Agente de Polícia **Raabe de França Souza Silva**, mat. nº 399463-5, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de Apoio ao Gabinete, do GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3194, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Leonardo Fonseca Gomes Mussa Ibraim**, mat. nº 273065-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

Nº 3195, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Glashington Ribeiro Pestana**, mat. nº 350547-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

Nº 3196, DE 13/07/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Carlos Alberto Soares da Luz**, mat. nº 127741-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3197, DE 13/07/2021 – Designar o Agente de Polícia **Andre Luiz Gomes de Lima**, mat. nº 296920-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3198, DE 13/07/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Ildelberto Antonio dos Santos**, mat. nº 350560-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 13/05/2021.**

Nº 3199, DE 13/07/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Cristiano Francisco de Souza**, mat. nº 319978-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3200, DE 13/07/2021 – Designar o Agente de Polícia **Nadiel da Costa Francisco**, mat. nº 350508-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 24ª Circ. - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Ricardo Barbosa Leite**, mat. nº 221199-8, **a contar de 16/07/2021.**

Nº 3201, DE 13/07/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Dario Gomes da Paz**, mat. nº 296859-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 24ª Circ. - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Andre Jose Moura de Lucena**, mat. nº 220847-4, **com efeito retroativo a 02/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3202, DE 13/07/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Marcia de Paula Franco Lima**, mat. nº 387699-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 153ª Circ. - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 30/06/2021.**

Nº 3203, DE 13/07/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Tassia Ianne do Nascimento**, mat. nº 387502-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 47ª Circ. - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3204, DE 13/07/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Luiza Rosangela da Silva Albuquerque**, mat. nº 273684-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Chefia de Apoio ao Gabinete, do Gabinete da Chefia de Polícia Civil, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3205, DE 13/07/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Suzy Anne Brito Cavalcanti**, mat. nº 296849-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Chefia de Apoio ao Gabinete, do Gabinete da Chefia de Polícia Civil, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3206, DE 13/07/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Celso Adriano da Silva Cordeiro**, mat. nº 350689-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3207, DE 13/07/2021 – o Agente de Polícia **Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade**, mat. nº 387380-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 15ª DESEC – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3208, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Gilmar De Araujo Lima**, mat. nº 221362-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Manutenção e Equipamentos, do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3209, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Alves Pereira**, mat. nº 273032-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3210, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira**, mat. nº 350587-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3211, DE 13/07/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Marcelo Martins Silva Ferraz**, mat. nº 351880-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3212, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Carlos Alberto Soares da Luz**, mat. nº 127741-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3213, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Cristiano Francisco de Souza**, mat. nº 319978-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3214, DE 13/07/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Ligia Queiroz Lucas**, mat. nº 350671-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

Nº 3215, DE 13/07/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Jessica Pereira de Souza**, mat. nº 399464-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29/06/2021.**

Nº 3216, DE 13/07/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Milton Gomes da Cruz**, mat. nº 221166-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª DP da 19ª Circ. - Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29/06/2021.**

Nº 3217, DE 13/07/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Lins de Vasconcelos**, mat. nº 399671-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 20ª Circ. – Jaboaão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29/06/2021.**

Nº 3218, DE 13/07/2021 – Dispensar a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, mat. nº 350552-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Apoio ao Gabinete, do GABPCPE, **com efeito retroativo a 29/06/2021.**

Nº 3219, DE 13/07/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Diogo Lins Alves e Silva**, mat. nº 387240-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 28/06/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3220, DE 13/07/2021 – Designar o Tenente Coronel PM **José Cícero de Oliveira Júnior**, mat. nº 930003-1, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), **ficando dispensado** o Tenente Coronel **Werner Walter Heuer Guimarães**, mat. nº 940192-0, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

Nº 3221, DE 13/07/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9506748	CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA	DGP
TEN CEL PM	9300031	JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	DASDH
TEN CEL PM	9402225	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR	COPOM/DPO
TEN CEL PM	9300325	WANIÇON MANOEL DE LIMA	DINTER II
TEN CEL PM	9402519	BOANERGES DE CARVALHO CERQUEIRA SOBRINHO	EMG
MAJ PM	1025252	WESLEY ALVES DE ANDRADE	ACG
TEN CEL PM	9300228	ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA E SILVA	DGP
MAJ PM	1010883	VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES	CTT

Nº 3222, DE 13/07/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL PM	9402225	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JÚNIOR	DASDH
TEN CEL PM	9300325	WANIÇON MANOEL DE LIMA	COPOM/DPO
MAJ PM	9800603	AMANDA LÚCIA DE SOUZA	DGP
MAJ PM	9300066	JULIERME VERAS DE MOURA	EMG
TEN CEL PM	9507213	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	ACG
MAJ PM	9204547	SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	DGP
MAJ PM	1010760	JOSUÉ INÁCIO CORREIA NETO	CTT

Nº 3223, DE 13/07/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9800603	AMANDA LÚCIA DE SOUZA	DGP
CAP PM	9303367	GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA	11ºBPM
MAJ PM	9300066	JULIERME VERAS DE MOURA	6ºBPM
CAP PM	9407421	MARCO AURÉLIO DA SILVA MENEZES	6ºBPM
2º TEN PM	315940	KUTTENES DIOGO DA SILVA	DAL
MAJ PM	9204237	ITAMAR MANOEL FREIRE DA SILVA	8ºBPM
CAP PM	9504729	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA	CIATUR
CAP PM	9308938	ALDO FERNANDO DA SILVA	20ºBPM
2º TEN PM	9501282	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1ºBPM
CAP PM	9203478	ALAN MARINHO LINS	13ºBPM

2º TEN PM	1069870	WALDICLEY COSTA RIBEIRO	CMH
3º SGT PM	1045288	JANHALLS GOMES DE SOUZA	BPCHOQUE
2º SGT PM	9304320	IRANDI ANTONIO DA SILVA	DEAJA
CAP PM	9303669	ÔMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA	21ºBPM
2º TEN PM	1049550	LUIZ CARLOS DE CARVALHO ORDONHO	CPM/DGP
MAJ PM	9403159	JOSÉ SANDRO MENDES COSTA	COPOM/DPO
2º TEN PM	1043358	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA	3ºBPM
MAJ PM	9502025	TARCÍZIO FABRÍCIO MENDES	7ºBPM
SUB TEN PM	9308733	MARCOS SÁVIO MOURA GALDINO	ACG
MAJ PM	1021265	DIOGO GUILHERME RACTICLIFF SÁ A. LIRA	BPRP
MAJ PM	9204547	SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	DGP

Nº 3224, DE 13/07/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1031643	RICARDO NETO DE SANTANA	6ºBPM
2º SGT PM	9804994	MARINALDO GENERINO DA SILVA	6ºBPM
CAP PM	9303367	GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA	6ºBPM
MAJ PM	1021397	RODRIGO ALENCAR ARAÚJO	DINTER II
2º TEN PM	9302190	LUIS MORAIS DOS SANTOS	CAS
CAP PM	9211144	CARLOS ELVIS DO NASCIMENTO	8ºBPM
MAJ PM	9502025	TARCÍZIO FABRÍCIO MENDES	CIATUR
CAP PM	9308938	ALDO FERNANDO DA SILVA	11ºBPM
CAP PM	9203478	ALAN MARINHO LINS	1ºBPM
2º TEN PM	1069870	WALDICLEY COSTA RIBEIRO	1ºBPM
MAJ PM	1025317	THIAGO JACKSON ARAÚJO	APMP
1º TEN PM	1189379	NEILSON ADRIAO DA SILVA	APMP
1º TEN PM	1189441	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	APMP
1º TEN PM	1189468	REBECA KARLA MENEZES DE MELO	APMP
2º TEN PM	1044591	IVO ARAGAO DE ARAUJO	APMP
2º TEN PM	1028090	FILIPPE MANOEL NEVES MENDES	CPM/ DGP
2º TEN PM	1031724	SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO	3ºBPM
1º SGT PM	1068881	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	21ºBPM
2º SGT PM	9508023	JOÃO GOMES ROCHA	7ºBPM
MAJ PM	1025252	WESLEY ALVES DE ANDRADE	ACG
2º TEN PM	1236938	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	BPRP
2º TEN PM	9308610	ELIAS PERGENTINO DIAS	13ºBPM

Nº 3225, DE 13/07/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SUB TEN	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
SUB TEN	1031457	LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	DPO
SUB TEN	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
2º TEN PM	1031643	RICARDO NETO DE SANTANA	6ºBPM
2º TEN PM	1044591	IVO ARAGÃO DE ARAUJO	6ºBPM
3º SGT PM	1055760	RANATA CAROLINA DE OLIVEIRA MESQUITA	C.ODONTO
2º TEN PM	9302190	LUIS MORAIS DOS SANTOS	CAS
1º TEN PM	9201807	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA LARESTE	18ºBPM
2º TEN PM	1055674	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	11ºBPM
CB PM	1112139	JOSÉ ADRIANO DE LIRA	DIM
CB PM	1108590	ALINE DA SILVA PEREIRA MARQUES	DIM
CB PM	1127470	KATIÚCIA ALVES INACIO	DIM
SD PM	1208918	JOHN MARQUES DE AZEVEDO COSTA	DIM
CB PM	1102923	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES CANDIDO	1º BPTTran
CB PM	1092120	WILMA SOUTO BRASILEIRO	1º BPTTran
CB PM	1121758	HUDO PINHEIRO CAVALCANTI	1º BPTTran
CB PM	1132652	ANDERSON INÁCIO FERREIRA	1º BPTTran
SD PM	1152050	RONALDO FELIPE XAVIER MAGALHAES	1º BPTTran
SD PM	1185578	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	1º BPTTran
CB PM	1129783	AMANDA MIRELLA COUTO DE LIMA	1ºBPM
SD PM	1158597	DIÓGENES ALVES DE SANTANA	DGP
3º SGT PM	1100017	ADRIANA PAULA DA SILVA	DAL
3º SGT PM	111364-0	ANDERSON LUIS BORGES DO NASCIMENTO	DAL

CB PM	1110144	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	DAL
SUB TEN PM	9304665	WILLIAMS ELIAS DE ARAÚJO	CPM/DGP
1º SGT PM	9203869	SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO CÂNDIDO	CPM/DGP
2º SGT PM	9100334	ANTÔNIO CARLOS GERALDO	CPM/DGP
CB PM	1127322	LUIZ CARLOS BEZERRA JUNIOR	CPM/DGP
SD PM	1197436	LAVÍNIA ALZIRA DE MELO NASCIMENTO	5ªCIPM
SUB TEN PM	9508899	EDMILSON REBEIRO DA SILVA	19ºBPM
SUB TEN PM	1043471	RICARDO DANIEL BARROS LARANJEIRA	3ºBPM
1º SGT PM	1068881	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	21ºBPM
2º SGT PM	9106227	FLÁVIO PARAIBA MARQUES	ACG
CB PM	1122983	LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL	ACG
CB PM	1136372	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	ACG
CB PM	1136933	IGUATEMY SILVA ARAGÃO	ACG
SD PM	1174339	MARIA GABRIELA SANTA CRUZ ALBUQUERQUE	ACG
SD PM	1178644	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA	ACG
2º TEN	1236938	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	BPRP
SD PM	1224557	YASMIN FRANCO DOS SANTOS	BPRP
2º SGT PM	1056352	ERISON PEDRO ALEXANDRINO	BPRP
SD PM	1150065	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	2ºBIESP

Nº 3226, DE 13/07/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
1º SGT PM	1047205	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	DPO
2º SGT PM	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
2º SGT PM	9901183	ADOLFO DA SILVA REGO	6ºBPM
SD PM	1222570	KEYLA MOREIRA LINS	6ºBPM
SD PM	1240072	TATIANE MALTA FERREIRA DA SILVA	6ºBPM
1º SGT PM	1035240	ANA KADIDJA BUARQUE LIRA SANTOS	C.ODONTO
3º SGT PM	1114581	MONALISA DAMASCENO ARAÚJO BISPO	CPM- Anexo
3º SGT PM	1078410	VALDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	18ºBPM
1º TEN PM	9201807	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA LARESTE	11ºBPM
SUB TEN PM	1031015	CHARLES GOMES DA SILVA	DIM
CB PM	1128191	MARCOS ANDRE DE SANTANA TAVARES	DIM
SD PM	1160060	DAVID RAMOS DA SILVA	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
2º TEN PM	9304061	EDUARDO SILVA	1º BPTTran
3º SGT PM	1056832	LYLIAM LINS DO NASCIMENTO DE ANDRADE	1º BPTTran
3º SGT PM	1042742	DINAURO CÂSSIO DE ARANTES	1º BPTTran
3º SGT PM	1084194	WASHINGTON GOMES DA SILVA	1º BPTTran
3º SGT PM	1032909	LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO	1º BPTTran
3º SGT PM	1066137	ILCK TOSCANO BARRETO	1º BPTTran
2º TEN PM	9501282	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1ºBPM
2º SGT PM	9501355	EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	DGP
CB PM	1091611	WILLIANE TAVARES CELESTINO DE ANDRADE	DAL
CB PM	1103792	MÁRCIA ROBERTA DE LIMA	DAL
CB PM	1132440	MILENA CÂNDIDA SECUNDINO FERREIRA	DAL
1º SGT PM	1033301	FÁBIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	CPM/DGP
3º SGT PM	1054490	PATRICIA LOURENÇO DE SOUSA	CPM/DGP
3º SGT PM	1085000	ANE SUELY MARCOLINO DE SOUZA	CPM/DGP
3º SGT PM	1095307	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	CPM/DGP
1º TEN PM	314137	JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	5ªCIPM
2º SGT PM	9203036	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA	19ºBPM
2º TEN PM	1043358	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA	3ºBPM
SD PM	1178881	REJANE KÁTIA DOS SANTOS FERREIRA	21ºBPM
2º SGT PM	9309756	JOSÉ HILTON VIEIRA	ACG
2º SGT PM	9502866	GRACILIANO PAULA DE LIRA	ACG
CB PM	1123505	ANA CAROLINA DA SILVA CHARAMBA	ACG
CB PM	1129570	RODRIGO LUIZ DA SILVA	ACG
SD PM	1153560	VIVIANE LINS SILVA DE LUNA	ACG
SD PM	1181041	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	ACG
1º SGT PM	1063480	TALES CARVALHO ALVES	BPRP
3º SGT PM	1079336	ANDRÉ LUIZ SANTIAGO TORRES	BPRP

SUB TEN PM	9304193	CLAUDIO COELHO PEREIRA MAGALHÃES	BPRP
SD PM	1206303	CARLA CAMILA GOMES DE SOUZA	2º BIESP

Nº 3227, DE 13/07/2021 – Dispensar o Funcionário Civil **Edemir Melo Batista**, mat. nº 910-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

Nº 3228, DE 13/07/2021 – Designar a Funcionária Civil **Wilma Maria de Lima Rocha**, mat. nº 621-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021:**

ERRATA

Na Portaria DOE 2762, de 15/06/2021, referente a Assistente Técnica em Defesa Social **Emília Feitosa de Queiroz**, mat. nº 3093, **onde se lê** "... da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS...", **leia-se** "... da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-3, da PMPE/SDS...".

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3229, DE 13/07/2021 – Designar o Major QOPM **Valdecleyton Cavalcante Mendes**, mat. nº 101088-3, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro, símbolo FGS-1, do CEMETI/ACIDES/SDS, ficando dispensado o Major QOPM **Washington Luiz Pereira de Melo**, mat. nº 940224-1, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3230, DE 13/07/2021 – Designar a Escrivã de Polícia **Suzy Anne Brito Cavalcanti**, mat. nº 296849-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão do Telecentro - CERE/ACIDES/SDS, **com efeito retroativo a 01/07/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3231, DE 13/07/2021 – Designar o Coronel BM **Washington Luiz Vieira de Barros**, matrícula nº 920437-7, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **ficando dispensado o Coronel BM Francisco Albuquerque Melo de Souza Dantas**, matrícula nº 940188-1.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3232, DE 13/07/2021 - Atribuir ao Comissário de Polícia Civil **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. 273572-5, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: Dispõe sobre a tabela de valores do auxílio-funeral para militares estaduais e para pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado, e dá outras providências.

Nº 3233, DE 13/07/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no art. 65 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, alterada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, em específico, ao pagamento de auxílio-funeral aos militares estaduais, e dá outras providências; Considerando o disposto no §3º, do art. 5º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013 e alterações, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado; Considerando a necessidade de atualização dos valores contidos na Portaria 1729, de 26/03/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 064, de 08/03/2015; e por fim atualização dos valores contidos na Portaria 1196, de 13/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 049, de 17/03/2020; Considerando os cálculos dos reajustes a que se refere a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, modificada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, tomando-se por base as Portarias publicadas pela Secretária da Fazenda Estadual, as quais indicam a variação acumulada

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para atualização dos valores estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado, anualmente; Considerando a necessidade de publicar Portaria Administrativa com os valores reajustados do auxílio funeral para os militares estaduais e das parcelas de indenização por invalidez decorrente de acidente e morte, devidos aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes previdenciários; Considerando ainda a orientação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as tabelas de valores de pagamento do auxílio-funeral para militares estaduais e de indenização aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes, nos casos de invalidez decorrente de acidente e por morte, conforme discriminação abaixo:

Reajuste Auxílio-funeral a partir de 01/01/2021

Valor Anterior reajustado em 2020	Reajuste/2021
Base IPCA % Portaria SF 218, de 29/12/2020	4,31%
R\$ 3.652,68	3.810,11

Indenização por Invalidez

Períodos →	Ativo/Inativo 2020/2021 21/06/2020 a 20/06/2021	Ativo/Inativo 2021/2022 21/06/2021 a 20/06/2022
% Reajuste Base IPCA % Portaria SF 218, de 29/12/2020	2,54%	4,31%
Invalidez permanente total por acidente em serviço	R\$ 102.274,96	R\$ 106.683,02
Invalidez permanente parcial por acidente em serviço	R\$ 51.137,49	R\$ 53.341,51
Invalidez permanente total por acidente fora de serviço	R\$ 36.526,78	R\$ 38.101,08
Invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço	R\$ 18.993,92	R\$ 19.812,56

Indenização por Morte

Períodos →	Ativo/Inativo 2020/2021 21/06/2020 a 20/06/2021	Ativo/Inativo 2020/2022 21/06/2021 a 20/06/2022
% Reajuste Base IPCA % Portaria SF 218, de 29/12/2020	2,54%	4,31%
Morte natural	R\$ 36.526,78	R\$ 38.101,08
Morte acidental em serviço	R\$ 102.274,96	R\$ 106.683,02
Morte acidental fora do serviço	R\$ 73.053,56	R\$ 76.202,16

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Portarias nºs 3182 a 3233 transcritas do Diário Oficial do Estado nº 135, de 16/07/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3234, DE 13/07/2021 - SIGPAD Nº 2020.13.5.003801 (10.101.1002.00034/2012.1.1) – 2ª CPDPC

IMPUTADO: COMISSÁRIO DE POLÍCIA JOSIAS VASCO DO NASCIMENTO FILHO – MATRÍCULA Nº 151718-0.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o Art. 82, dentre outros, da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o processo administrativo foi instaurado com a finalidade de apurar suposta responsabilidade administrativa disciplinar do **Comissário de Polícia JOSIAS VASCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 151.718-0**, face ao seu indiciamento em Inquérito Policial nº 06.015.0109.00026/2010.1.3, na 109ª Circunscrição de Policial – Cachoeirinha, cujo procedimento culminou com a transformação no Processo-Crime nº 0000405-36.2010.8.17.0390 da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha; **CONSIDERANDO** que a existência de sentença judicial proferida nos autos do referido processo-crime, julgando extinta a punibilidade quanto ao fato imputado ao Comissário JOSIAS VASCO DO NASCIMENTO FILHO, reconhecendo a incidência da prescrição em instância penal; **CONSIDERANDO** que o titular da ação penal não recorreu da decisão exarada pela primeira instância nos autos do processo criminal mencionado; **CONSIDERANDO** a repercussão administrativa nos presentes autos deste Processo Administrativo Disciplinar, por força do art. 209, §1º, da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, tendo em vista que a impetração de recurso pela defesa não tem o condão de acarretar a **reformatio in pejus** por expressa vedação legal; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2020.13.5.003801. **RESOLVE:** I - Determinar **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos que tem como imputado o **Comissário de Polícia Civil JOSIAS VASCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 151.718-0**, pelos fatos narrados nos autos; II - **Publique-se** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e III - **Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3235, DE 13/07/2021 – Remover o Subtenente PM **Arthur Diniz Poroca**, matrícula nº 104378-1, do Grupamento Tático Aéreo – SDS – GTA para Polícia Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3236, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: SIGPAD nº 2020.8.5.002815.

SEI Nº 2020.8.5.002815

SINDICADO: Agente de Polícia Civil Hamilton Vieira Moreira, matrícula 350603-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional do Agente de Polícia Hamilton Vieira Moreira, matrícula nº 350.603-7, ocorrida no dia 01MAR2020, consistente em se ausentar do plantão da permanência da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal para fazer um lanche sem comunicar à COORDPLAN, só retornando por volta das 10h33min, deixando a referida unidade policial fechada, consoante constatado pela equipe de fiscalização do GTAC da Corregedoria Geral da SDS; **CONSIDERANDO** que a prova lícita reunida aos autos desta SAD pelas diligências da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria Geral desta Secretaria de Defesa Social, juntando suficientes elementos para aferição do mérito administrativo no sentido do reconhecimento do cometimento de transgressão disciplinar cuja conduta se atribui ao sindicado dos autos; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos que o sindicado desatendeu ao comando do inciso II do art. 3º da Portaria GAB/PCPE nº 002/2013, assim como o dever de observância das normas previsto no inciso VII do art. 193 da Lei nº 6123/1968; **CONSIDERANDO** o art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/72, para efeitos de aplicação de pena disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD - SIGPAD nº 2020.8.5.002815. RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de **REPREENSÃO** ao **Agente de Polícia Hamilton Vieira Moreira, matrícula 350.603-7**, por violação ao art. 193, inc. VII e com base na pena prevista no art. 201, ambos da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **II – Determinar** a DIRH/PCPE a anotação da sanção nos assentamentos funcionais do servidor; **III - Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV – Devolvam-se** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3237, DE 13/07/2021 - SIGPAD Nº 2020.14.5.003981 - CEPDPC

IMPUTADA: DELEGADA DE POLÍCIA ROSILEIDE CARMINA SOARES DE ARAÚJO – MATRÍCULA Nº 191738-2.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o Art. 82, dentre outros, da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar Especial foi instaurado com a finalidade de apurar suposta responsabilidade administrativa disciplinar da **Delegada de Polícia ROSILEIDE CARMINA SOARES ARAÚJO, Mat. 191.738-2**, diante de ausência ao serviço relacionado ao Plantão da Delegacia de Prazeres, na data de 15SET2019, cuja verificação ocorreu face à comunicação do GTAC, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social; **CONSIDERANDO** que, durante a instrução do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial, restou demonstrado que a imputada dos autos foi aposentada através da Portaria/Funape nº 3285, datada de 30JUL2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 141, em 31JUL2021; **CONSIDERANDO** que o tipo de transgressão disciplinar, objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar ensejaria, acaso restasse comprovada a situação que deu ensejo a sua instauração, mediante provas lícitas e à luz do devido processo legal, a aplicação da pena de suspensão; **CONSIDERANDO** que para o servidor aposentado somente será possível cassar a aposentadoria ou a disponibilidade quando a falta punível com a pena de demissão for praticada ainda no exercício do cargo ou função, consoante o art. 207, inc. I, da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2020.14.5.003981. **RESOLVE: I - Determinar ARQUIVAMENTO** dos presentes autos que tem como imputada a **Delegada de Polícia Civil ROSILEIDE CARMINA SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 191.738-2**, pelos fatos narrados nos autos; **II - Publique-se** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III - Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3238, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: PADE/SIGPAD Nº 2019.14.5.001620.

IMPUTADOS: Delegados de Polícia CASIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 213904-9, e WEDYJA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 272587-9.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, inciso II do art. da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, da Lei Estadual nº 6.123/68 e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar Especial foi instaurado com o fim apurar a suposta responsabilidade disciplinar dos **Delegados de Polícia CASIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 213.904-9, e WEDYJA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 272.587-9**, lastreado nas informações vertidas na Sindicância Investigativa instaurada por força da Portaria nº 251/2019 da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, consistente em supostas irregularidades cometidas pelo imputados nos períodos em que se encontravam respondendo pela titularidade da extinta Delegacia de Repressão à Propriedade Imaterial – DEPRIM, relativas a falta de controle e organização dos materiais apreendidos, conforme informações extraídas do Relatório de Correição Extraordinária realizado pela Corregedoria Geral da SDS e no Relatório das Atividades Desempenhadas pelo Ministério Público, assim como deixarem de fazer a devida comunicação aos superiores hierárquicos imediatos no sentido de cientificá-lo a respeito da realidade encontrada durante as respectivas gestões; **CONSIDERANDO** que não restaram evidenciadas nos autos transgressões disciplinares a serem apontadas aos referidos servidores, ora imputados, quanto à organização e controle dos materiais apreendidos; **CONSIDERANDO** que, à luz das provas reunidas nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE, os superiores hierárquicos tinham ciência da forma como a delegacia se encontrava, cuja informação foi transmitida por iniciativa dos próprios imputados, inexistindo cometimento de transgressão disciplinar neste aspecto; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Especial Permanente de Disciplina, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório exarado pelo Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2019.14.5.001620. **RESOLVE: I** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar Especial em epígrafe, instaurado em desfavor do **Delegado de Polícia Civil CASIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 213.904-9, e Delegada de Polícia Civil WEDYJA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 272.587-9**, em virtude de inexistência de cometimento de transgressão disciplinar pelos imputados; **II** - **Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **III** - **Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3239, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: PAD/SIGPAD nº 2020.13.5.002829.

IMPUTADO: Agente de Polícia Cristiano Ribeiro Bazante, matrícula nº 319849-9.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II do art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Agente de Polícia Cristiano Ribeiro Bazante, matrícula nº 319.849-9**, decorrente da lavratura de auto de prisão em flagrante delito ocorrida na Delegacia de Plantão do Litoral – Tamandaré, em desfavor do imputado, no dia 28JUN2020, por violação ao tipo penal previsto no art. 15 da Lei nº 10.826/2003; **CONSIDERANDO** que constou nas peças da autuação em flagrante delito a notícia de que uma equipe da Polícia Militar de Pernambuco atendeu a uma ocorrência de disparo de arma de fogo no município de São José da Coroa Grande, neste Estado, oportunidade em que foi abordado um veículo Kia Sportage, de cor branca, placa PES – 9729, tendo este parado de forma brusca e durante a vistoria encontraram, na porta dianteira do automóvel (lado do motorista), um PISTOLA/TAURUS/PT840 (NIAF 1925262), pertencente ao acervo da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), juntamente com 04 (quatro) munições P.40 intactas; **CONSIDERANDO** que se encontrava na condução do veículo em tela a pessoa de THIAGO HENRIQUE BIDOLA CAVALCANTI, acompanhado de MARCONDES COSTA NUNES JÚNIOR e REINALDO DE SANTANA VAZ CURADO, os quais informaram que a arma de fogo pertencia ao imputado dos autos; **CONSIDERANDO** que na aludida peça policial consta que o efetivo militar se dirigiu à residência do imputado e o convidou a acompanhá-los à delegacia de plantão; **CONSIDERANDO** que do decorrer da instrução probatória restou demonstrado nos autos que o imputado deixou a arma de fogo patrimônio da Polícia Civil, que estava sob sua guarda e responsabilidade, no interior de seu veículo particular, propiciando que as pessoas de REINALDO, MARCONDES e THIAGO utilizassem o veículo de sua propriedade onde estava a referida arma de fogo com a finalidade de comprar bebida alcoólica, momento em que foram abordados pela PM; **CONSIDERANDO** que as provas carreadas aos autos demonstraram que os policiais militares foram à residência do imputado no acima citado município do Estado de Pernambuco e o encontraram com sinais de embriaguês, recebendo, aquela equipe, a proposta de resolver a situação no local, usando a seguinte expressão: "... ai vamos desenrolar por aqui que eu sou da casa..."; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **PAD - SIGPAD nº 2020.13.5.002829. RESOLVE: I** – **APLICAR** a pena disciplinar de **06 (seis) dias de SUSPENSÃO** ao **Agente de Polícia Cristiano Ribeiro Bazante, matrícula nº 319.849-9**, por ter ajustado a sua conduta ao disposto na segunda parte do inciso XXV (**Trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres**) e XLVI (**Prevalecer-se, abusivamente, da condição de funcionário policial**), ambos do art. 31 da Lei Estadual nº 6425/1972, nos autos deste **PAD - SIGPAD nº**

2020.13.5.002829, instrumentalizando-se, a respectiva pena, nos termos do parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, de acordo com o art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - Determinar** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão nas folhas de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada aos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; **III - Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV - Devolvam-se** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3240, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: SIGPAD Nº 2020.13.5.002119

IMPUTADOS: Comissário de Polícia PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221001-0, e do **Comissário de Polícia JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 296934-3.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, inciso II do art. da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, da Lei Estadual 6.123/68 e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com o fim apurar possível responsabilização disciplinar do Comissário de Polícia **PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.001-0, e do Comissário de Polícia JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 296.934-3**; **CONSIDERANDO** que o objeto do presente Processo Administrativo disciplinar encontra-se delineado no Ofício nº 2018.0767.003064, da lavra da Sra. BLANCHE MAYMONE PONTES MATOS – Juíza de Direito da Central de Audiência de Custódia do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nesta capital, informando agressões físicas em desfavor do preso José Jailson da Silva, atuado em flagrante delito; **CONSIDERANDO** que os imputados dos autos figuraram como supostos servidores policiais civis que praticaram a ação que resultou na instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** que segundo a prova colacionada aos autos do presente processo administrativo disciplinar não restou demonstrado o cometimento de ilícito administrativo por nenhum dos dois imputados destes autos, resultando configurado que os mesmos não cometeram transgressões disciplinares diante dos fatos objeto deste procedimento disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da 1ª Comissão Permanente de Disciplina – 1ª CPDPC, no parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos deste SIGPAD Nº 2020.13.5.002119. **RESOLVE**: I – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe instaurado em desfavor do **Comissário de Polícia PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.001-0, e do Comissário de Polícia JOSÉ AUGUSTO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 296.934-3**, em virtude de inexistência de transgressão administrativa disciplinar praticada pelos imputados; II - **Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e III - **Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3241, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: SIGPAD nº 2020.8.5.002796

SINDICADA: DELEGADA DE POLÍCIA ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO, MATRÍCULA Nº 272538-0.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que alterou o inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar suposta responsabilidade funcional atribuída à **Delegada de Polícia Civil Alessandra Ramos Brito Coelho, matrícula nº 272.538-0**, à época lotada na 2ª Turma de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, levada ao conhecimento da Corregedoria Geral da SDS através documentação inserida nos autos do presente procedimento disciplinar; **CONSIDERANDO** que o objeto da presente Sindicância Administrativa Disciplinar versa a respeito de desatendimento pela sindicada de ordem legal emanada por superior hierárquico no dia 21MAR2020, que consistia em deslocar provisoriamente servidora lotada na 2ª Turma de Plantão para a 3ª Turma Plantão, ambas daquela especializada, no dia 22MAR2020, em razão de suprir a falta de policial com certificado digital na citada turma de plantão, para fins de instrumentalização das medidas protetivas de urgência junto ao sistema PJe do TJPE; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos, à luz das provas juntadas ao presente procedimento administrativo disciplinar, que a sindicada requisitou a presença da servidora ao plantão do dia 21MAR2020, inobservando ordem de Autoridade Policial de hierarquia superior; **CONSIDERANDO** que é dever dos servidores públicos civis do Estado de Pernambuco a obediência às ordens superiores, quando não manifestamente ilegais, nos termos da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que a ordem emanada da Autoridade Policial, com hierarquia imediata superior à sindicada, não se revestia de manifesta ilegalidade; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **SAD - SIGPAD nº 2020.8.5.002796**. **RESOLVE**: I – **APLICAR** a pena disciplinar de **REPREENSÃO** à **Delegada de Polícia Civil ALESSANDRA RAMOS BRITO COELHO, matrícula nº 272538-0**, por ter ajustado a sua conduta ao disposto no art. 193, inc. VI, combinado com o art. 201, ambos da

Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco; II - **Determinar** a DIRH/PCPE que providencie anotação nos assentamentos funcionais da servidora policial civil ora sindicada; III - **Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e IV - **Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3242, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: SAD/SIGPAD nº 2020.8.5.002024.

SINDICADO: Comissário de Polícia Márcio Rivelino Firmino Casado, matrícula nº 208344-2.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei nº 6.123/68, da Lei Complementar nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Comissário de Polícia Márcio Rivelino Firmino Casado**, matrícula nº 208.344-2, lotado à época na 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil – 3ª DESEC – BOA VIAGEM, ocorrida no dia 06SET2019, por supostamente haver negligenciado a guarda de dois carregadores com 30 (trinta) munições, patrimônio da Polícia Civil, da pistola Taurus, modelo PRO DS, dando margem à subtração desses bens ao deixá-los dentro de uma bolsa com outros pertences de sua propriedade no interior da viatura FORD KA, cor prata, placa PCT 0488, ao estacionar o veículo em via pública, por volta das 14h, nas proximidades do Shopping Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, no intervalo de almoço; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado nos autos da presente sindicância administrativa, à luz da prova produzida, que o sindicato negligenciou a guarda dos bens que estavam sob sua responsabilidade, quando deixou no interior do veículo em via pública; **CONSIDERANDO** que negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição possibilitando que os mesmos se danifiquem ou extraviem configura transgressão disciplinar, nos termos do Estatuto dos Policiais Civis do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.425/72); **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos da **SAD - SIGPAD nº 2020.8.5.002024. RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias** ao **Comissário de Polícia Márcio Rivelino Firmino Casado**, matrícula nº 208.344-2, por ter ajustado a sua conduta ao disposto no inc. XXXIII (**Negligenciar a guarda de objetos pertencentes à repartição ou que estejam sob sua responsabilidade, possibilitando que os mesmos se danifiquem ou se extraviem ou, danificá-los de maneira intencional**), do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37, do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - **Determinar** a DIRH/PCPE que providencie o desconto do valor correspondente aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo o correspondente comprovante para juntada aos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; III - **Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e IV - **Devolver** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3243, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: SIGPAD Nº 2020.13.5.002733.

IMPUTADOS: Agentes de Polícia Anderson Humberto Pereira de Carvalho, matrícula nº 296910-6, e **Rodrigo Pereira Resende**, matrícula nº 350505-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar possíveis transgressões disciplinares do **Agente de Polícia Civil Anderson Humberto Pereira de Carvalho**, matrícula nº 296.910-6, e **Agente de Polícia Civil Rodrigo Pereira Resende**, matrícula nº 350.505-7, à época, lotados na 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Rio Branco, consistentes em excessos cometidos na condução da pessoa Expediano Alves Cavalcanti, no dia 12MAR2019, a qual se encontrava detida, cujos fatos foram veiculados em redes sociais e televisiva; **CONSIDERANDO** que restou demonstrado, à luz das provas produzidas nos autos, que as condutas dos servidores policiais civis de fato foram excessivas, quando, após o ato de contenção decorrente da reação da aludida pessoa à abordagem policial, a qual era suspeita de prática de crime de furto, desferem tapas, quando esta já estava algemada e sem reação, violando, assim, o estatuto policial civil do Estado de Pernambuco, ao próprio alvedrio e ao mesmo tempo, descurando dos deveres necessários ao exercício do cargo e da função policial em preservar a integridade física do preso, e, ainda, prevalecendo-se de forma abusiva da condição de policial civil; **CONSIDERANDO** que são transgressões disciplinares no Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco as condutas funcionais de trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres e prevalecer-se, abusivamente da condição de funcionário policial; **CONSIDERANDO** a natureza, gravidade e repercussão do fato, os antecedentes funcionais dos imputados, o cometimento em concurso entre os servidores policiais civis e demais circunstâncias que permeiam este Processo Administrativo Disciplinar, bem como a função terapêutica da pena, à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade que devem incidir nos atos administrativos, com esteios no art. 2º, da Lei Estadual nº 11.781/00 e no art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/72; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e

jurídicos constantes no Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, inseridos nos autos do **PAD - SIGPAD nº 2020.13.5.002733**. **RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO**, ao **Agente de Polícia Civil Anderson Humberto Pereira de Carvalho**, matrícula nº 296.910-6, e ao **Agente de Polícia Civil Rodrigo Pereira Resende**, matrícula nº 350.505-7, por terem ajustado as suas condutas ao disposto no inciso XXV (**trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres**) e o inciso XLVI (**prevaler-se, abusivamente da condição de funcionário policial**), do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/1972, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37, do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II – Determinar** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento dos imputados, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada aos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; **III - Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV – Devolvam-se** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3244, DE 13/07/2021 - DELIBERAÇÃO: PADE/SIGPAD nº 2019.14.5.001607.

IMPUTADA: Delegada de Polícia Patrícia de Oliveira Domingos, matrícula nº 272519.3.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, da Lei Complementar Estadual nº 316/2015, que altera o inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar Especial foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta funcional da **Delegada de Polícia Civil Patrícia de Oliveira Domingos, matrícula nº 272.519-3**, com lastro no **Relatório da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 251/2019, publicada no BGSDES nº 102, de 31/05/2019, o qual apontou possíveis irregularidades administrativas, assim como o disposto no Relatório Circunstanciado da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria Geral da SDS e no Relatório de Controle Externo Concentrado das Atividades Policiais, elaborado pelo Ministério Público de Pernambuco e por não informar à chefia imediata sobre as diversas irregularidades constatadas na extinta Delegacia de Polícia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos (DECASP); CONSIDERANDO** a existência de fatos conexos no presente Processo Administrativo Disciplinar Especial, relacionados às veiculações da imputada dos autos na imprensa escrita e televisiva fatos concernentes à Polícia Civil de Pernambuco, assim como a **exposição realizada pela Delegada de Polícia Patrícia de Oliveira Domingos durante Audiência Pública Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, ocorrida no dia 04/09/2019, no Anexo II, Plenário 06, que teve por tema a Extinção da DRACMA em Tocantins; CONSIDERANDO** que diante da prova inserida aos autos e das conclusões declinadas pela Comissão Especial Permanente de Disciplina não restou comprovada responsabilidade administrativa em desfavor da imputada em relação às irregularidades administrativas nos procedimentos e investigações da extinta Delegacia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos – DECASP, delineadas na Correição Extraordinária da Corregedoria Geral, no Relatório do Ministério Público de Pernambuco e na Sindicância Administrativa instaurada sobre os fatos objeto deste Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** que durante a instrução probatória restaram demonstradas, à luz das provas dos autos, em pelo menos três oportunidades, identificadas pela Comissão Especial Permanente de Disciplina, o cometimento pela imputada da transgressão disciplinar de faltar com a verdade no exercício do cargo ou função pública, por malícia ou má fé; **CONSIDERANDO** que a imputada faltou com a verdade nas circunstâncias da entrevista que concedeu ao programa televisivo denominada de Balanço Geral, veiculado na TV Clube, conforme restou demonstrado na prova dos autos pela Comissão Especial Permanente de Disciplina; **CONSIDERANDO** que a imputada faltou com a verdade em 04SET2019, durante Audiência Pública Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, que teve como pauta **Extinção da DRACMA no Estado de Tocantins**, oportunidade em que a imputada participou e divulgou informações que não condizem com a verdade, conforme as provas juntadas aos autos deste Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório da Comissão Especial Permanente de Disciplina, Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil – CAC, Parecer Técnico ofertado pela Assessoria da Corregedoria Geral e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD - SIGPAD nº 2019.14.5.001607**. **RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de **06 (seis) dias de SUSPENSÃO** à **Delegada de Polícia PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula nº 272.519-3**, por ter ajustado a sua conduta ao disposto no inciso XIX (**faltar à verdade no exercício de suas funções, por malícia ou má-fé**), do art. 31 da Lei nº 6.425/1972, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo a servidora obrigada a permanecer no serviço; **II - Determinar** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento da imputada, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada nos autos através do email: depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br; **III - Publique-se** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV – Devolvam-se** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/07/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 13/07/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001368/2021-09 – JAIRO XAVIER DE BRITO, matrícula nº 209413-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1137/2021 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 17/01/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/06/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2802, DE 21/06/2021 - Designar o Delegado de Polícia **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, matrícula nº 272460-0, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** das funções de Adjunto do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... necessidade de melhorar a produtividade da citada unidade policial, adequando a capacidade operacional da Autoridade Policial à citada Delegacia, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social.", **a contar de 01/06/2021**, conforme CI nº 244/2021, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001700/2021-86).

Nº 2803, DE 21/06/2021 - Designar a Delegada de Polícia **Martha Virginia Monteiro**, matrícula nº 192486-9, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, **a contar de 02/07/2021**, conforme Despacho 2617 (14508851) e CI nº 62/2021 (14222992), ambos do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000002.001406/2021-12.

Nº 2804, DE 21/06/2021 - Designar a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, para responder pelo expediente da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ademir Soares de Oliveira**, matrícula nº 192487-7, **no período de 02 a 30/07/2021**, conforme Despacho 2617 (14508851) e CI nº 62/2021 (14222992), ambos do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000002.001406/2021-12.

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS PUBLICADAS NO BGSDS Nº 119, DE 23/06/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/07/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3024, DE 02/07/2021 – Transferir o 2º Tenente QOAPM **Antônio Soares da Silva Júnior**, matrícula nº 104813-9, do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 126, DE 03/07/2021)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/07/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3026, DE 02/07/2021 – Atribuir, a contar de 01/07/2021, o militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **Ofício nº 4783 / 2021- SDS - CORREG - DIV TRANSP (14888134) da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000008.004142/2021-07.

Grad.	Matrícula	Nome
CB BM	710355-7	Flávia Batista da Costa Lima

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 126, DE 03/07/2021)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 113/2021 CBMPE-DIP-STRR, 12JULHO2021. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM JOSÉ ADRIANO MORAIS DE MELO, Mat. 940454-6, com fundamento no Art. 93 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência *ex-officio* para a Reserva Remunerada, a contar de 07 de junho de 2021. Clóvis Fernandes Dias Ramalho - Cel BM Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 135, de 16/07/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **3146 a 3307** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **3308 a 3312** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0011.2021.CPL.PE.0011.POLCIV-SDS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de EPI'S e INSUMOS destinados à PCPE, conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 2.317.276,79. Recebimento de Propostas até 29/07/2021 às 12h00. Início da Disputa: 29/07/2021 às 14h30(horário Brasília). Editais, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 15 de julho de 2021.

Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
Reconheço e Ratifico

Processos no INC.I, ART 25, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0188.2021.CPLI.IN0176.Dasis – Obj; Contratação de empresa p/realização de visita técnica no ecocardiógrafo/aparelhos de ultrassom, deste Sismepe. Firma:Philips Medical Systems Ltda, CNPJ 58.295.213/0001-78, valor R\$ 1.489,15; **Proc.0257.2021.CPLII.IN0002.Dasis** - Obj; solicitação de visita técnica para conserto do aparelho de ultrassom da marca philips deste Sismepe. Firma:philips Medical Systems Ltda, CNPJ 58.295.213/0001-78, valor R\$ 927,15; **Processos no inc.IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93 - Proc.0240.2021.CPLI.DL223.Dasis** Obj. Aquisição emergencial de material de construção tipo: porta de vidro p/atender as necessidade do Centro Oncológico deste Sismepe: Firma: P C DE MOURA VIDROS -ME – CNPJ 11.532.702/0002-13, valor R\$ 1.099,00. Recife, 15 de julho 2021- Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2021-GAB /SDS – OBJETO: aquisição de seis (06) licenças do Software AXIOM capaz de processar, encontrar e recuperar artefatos de internet além de analisar evidências digitais em sistemas operacionais como Android, Windows e Mac em tablets, smartphones e computadores mediante técnicas de carving e parsing, atender as demandas do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS)/GGPOC - SDS/PE, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Valor total da Aquisição R\$ R\$ 430.588,80 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA; EMPENHO: 2021NE000040, datada de 17MAI2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos a contar da data de assinatura ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0024.2021.CCD.IN.0004.DAG-SDS-CPL-I. Recife/ PE, 14JUL2021. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021. RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114.2020. CCPLEVIII-PE.0090.SAD.DAG.SDS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de PARA TRANSPORTE DE TROPAS, TIPO MICROONIBUS, POTENCIA MINIMA DE 155 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MINIMA PARA 23 PESSOAS, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL, AR CONDICIONADO, RODOAR. Valor Total: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil reais). PARTES:SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 02.960.040/0001-00, e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.785.822/0001-06. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 12.986/06, Decreto Estadual nº 32.539/08, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 12.525/03, Decreto Estadual nº 45.140/17, Decreto Estadual nº 42.530/15, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca do Recife/PE. ASSINATURAS: FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO e SIDNEI VARGAS DA SILVA - SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração